



2 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
3 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1

2 **Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**  
3 **Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 08/2017 .**

4 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a  
5 Sétima Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na  
6 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,  
7 nesta Capital, com início às 09 h e 30 min, com os seguintes membros:  
8 Secretária Maria Patricia Mollmann, Alessandro Muniz Moraga, Raquel Pretto,  
9 Liana Barbizan, Luiza Chomenko, Jean Goulart, Andrise Taiquiara Lima e Felipe  
10 Kohls Rangel.1) Avaliação de Processos: 1.1) Processo: 14629-0567/13-5  
11 Empreendedor: CMPC – CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. Empreendimento:  
12 AMPLIAÇÃO DA FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL Valor: R\$  
13 11.168.913,31. Proposta de redestinação do valor de R\$ 1.200.000,00 da Rebio  
14 São Donato para a Rebio Serra Geral, tendo em vista que há um processo de  
15 aquisição de terras na Serra Geral apto para o pagamento, com a avaliação já  
16 realizada, aceite dos proprietários e autorização judicial no inventário de um dos  
17 proprietários falecidos para venda, bem como acordo entre os demais co-  
18 proprietários. Deliberação CECA: Considerando que a medida compensatória da  
19 Renobrax que está destinada para a Serra Geral não está em execução, pois o  
20 empreendedor não protocolou o pedido de Licença de Instalação e considerando  
21 que na Rebio São Donato está sendo encaminhada a contratação da  
22 demarcação física e o processo de aquisição de terras será iniciado somente  
23 após a finalização desta contratação, a CECA aprova por unanimidade a  
24 redestinação dos recursos para a Serra Geral que está apta a execução de  
25 recursos de forma imediata. 1.2) Processo: 13546-0500/13-0 Empreendedor:  
26 Departamento Nacional de Infraestrutura – DNIT. Empreendimento: Duplicação  
27 da BR 392 – Trecho entroncamento BR 116 (Pelotas) – Rio Grande. Valor: R\$  
28 100.000,00. Proposta do Gestor de novo plano de trabalho, destinando os  
29 recursos para a aquisição de terras, uma vez que já possui recursos de outra  
30 medida compensatória para a aquisição de um imóvel da sede da UC.  
31 Deliberação da CECA: Aprovado o plano de trabalho, devendo ser encaminhado  
32 para apreciação do Comitê de Compensação Ambiental Federal. 1.3) Processo:  
33 480-0567/06-7 Empreendedor: PETROBRÁS. Empreendimento: UTE Canoas –  
34 Sepé Tiarajú. A Secretária Maria Patricia Mollmann fez a leitura do parecer da  
35 Assessoria Jurídica de fl. 72/77 e o parecer de fls. 86 e 86 verso nos quais  
36 fundamenta-se a não incidência da medida compensatória na Licença Prévia  
37 891/2005 eis que não teve EIA-RIMA. Aprovados os pareceres por unanimidade.  
38 A CECA solicita que seja instada a Petrobrás para a assinatura imediata do  
39 Termo de Compromisso da Licença Prévia 288/2001, em especial considerando o  
40 Ofício n. 09/2017 – CCPEVA. 1.4) Processos: 17/0500-0002109-0, 17/0500-  
41 0002057-4, 16/0500-0004306-4, 17/0500-0002110-4 e 16/0500-0004302-1.  
42 Pauta: prestações de contas parciais dos seguintes empreendedores: CRVR



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

44 Serra Geral), Metasa S/A. (Parque Estadual Delta do Jacuí), Nidera Sementes  
45 S/A. (APA Delta do Jacuí), Nidera Sementes S/A. (Parque Estadual do Tainhas).  
46 Os processos administrativos serão distribuídos entre os membros da CECA para  
47 relatar e trazer na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião fora  
48 encerrada às 11 h e 10 min, sendo lavrada pela Assessoria do Gabinete da  
49 SEMA, assinada por todos os presentes e encaminhada a todos os  
50 representantes via e-mail.

*Pelijo Kols Rangel* *Juliana Lima*  
*Raquel Putto*  
*Slender*

*Piaus Fortino*